

**CÂMARA DE REGULAÇÃO DO MERCADO DE MEDICAMENTOS  
SECRETARIA-EXECUTIVA**

**Comunicado nº 11, de 10 de agosto de 2018**  
Publicado no DOU nº 158, de 16 de agosto de 2018.

O Secretário-Executivo da Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos - CMED, com fulcro no disposto no inciso XIII do artigo 12 da Resolução nº 3, de 29 de julho de 2003, e tendo em vista o § 2º do artigo 2º da Resolução nº 3, de 5 de março de 2004 resolve:

TORNAR INSUBSISTENTE o Comunicado nº 10, de 30 de julho de 2018, no D.O.U nº 147, de 1 de agosto de 2018, PG nº 4 por apresentações de medicamentos reconhecida como similares às constantes da lista da Resolução nº 5, de 9 de outubro de 2003.

LEANDRO SAFATLE  
**Secretário-Executivo**